

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - P.P. (SRP) - Nº 002/2022.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPI**, com sede Av. Leonardo de Almeida s/n, Centro, cidade de Sitio Novo - MA neste ato representada por sua **Presidente/Pregoeira**, Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade nº 022179152002-9 SSP-MA e do CPF nº 059.276.533-40, nomeada por meio da Portaria nº 0644, de 01 de Fevereiro de 2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 048 de 11 de Fevereiro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 25 de fevereiro de 2022, Processo Administrativo nº 011/2022, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 049/2020, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para a Administração Pública Municipal, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

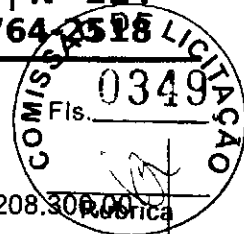
2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	GASOLINA COMUM	300.000	1.500.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	860.000	4.300.000
3	LUBRIFICANTE 15W40	50	250
4	ARLA 32	40	200
5	OLEO DE FREIO	380	1.900
6	ÓLEO HIDRAULICO	70	350

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	OBJETO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM (COTAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)	LT	225.000	6,65	1.496.250,00
2	GASOLINA COMUM (COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI))	LT	75.000	6,65	498.750,00
3	ÓLEO DIESEL S-10 (COTAS DE AMPLA	LT	645.000	5,62	3.624.900,00





CONCORRÊNCIA)						
4	ÓLEO DIESEL S-10 (COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	LT	215.000	5,62	1.208.300,00	
5	LUBRIFICANTE 15W40(COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	BALDE 20 LTS	50	259,87	12.993,50	
6	ARLA 32(COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	BALDE 20 LTS	40	111,37	4.454,80	
7	OLEO DE FREIO (COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	UND 500 ML	380	25,74	9.781,20	
8	ÓLEO HIDRAULICO (COTAS EXCLUSIVAS (ME, EPP, MEI)	BALDE 20 LTS	70	371,25	25.987,50	
TOTAL					6.881.417,00	

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 11.472.863/0001-88	Razão Social: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA
Endereço: Rua Prefeito Antônio Bandeira nº 547 Centro Sítio Novo - MA	CEP: 65.925-000
Telefone: (99) 35242739	Fax:
Endereço Eletrônico: apostomgbo@com.br	Representante: LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
RG nº 1107806 Órgão Expedidor/UF: SEJUSP - MA	CPF nº 279.656.433-91

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEPLAN	SEMED	SEMUS	SEDES
1	GASOLINA COMUM	130.000	50.000	90.000	30.000
2	ÓLEO DIESEL S-10	350.000	250.000	240.000	20.000
3	LUBRIFICANTE 15W40	24	16	10	
4	ARLA 32	40			
5	OLEO DE FREIO	120	200	60	
6	ÓLEO HIDRAULICO	40	20	10	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 28/03/2022, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 049 de 11 de fevereiro de 2020.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 002/2022.

8. DA DIVULGAÇÃO. 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Sítio Novo (MA), 28 de Março de 2022, ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELI, Pregoeira Empresa

AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA,
Municipal, CNPJ/MF nº: 11.472.863/0001-88,

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: SS.1CGYOQ7n8

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 001/2022 - CPL

